

LEI 426/2018, 06 de março de 2018

EMENTA: DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, DIEGO GONDIM FEITOSA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de PARQUE DE EVENTOS VEREADOR JOÃO FECHINE DE PÁRCIO (Joquinha Fechine), o espaço público para esse construído no Distrito de Jamacaru, deste Município e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Projeto será transformado em Lei após sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA (CE), em 09 de março de 2018.



DIEGO GONDIM FEITOSA
Prefeito Municipal